



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS
POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO CFO/2024
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS
À NEGROS E SUB JUDICE)**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO CFO/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, **O RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto na letra “O”, 6ª Etapa, Entrega de Documentação, nº (s) “1” e “2” do Edital de Abertura do Concurso, de acordo com o Edital de Convocação para Entrega de Documentação, referente ao concurso Público CFO/2024, publicado em 30 de junho de 2026;

Art. 2º O candidato considerado **inapto**, relacionado no Anexo Único deste Edital, que desejar interpor **recurso administrativo** contra o Edital de Resultado Provisório da Entrega de Documentação, poderá fazê-lo no período da **00h00 do dia 27/07/2026 até às 23h59 do dia 28/07/2026**, acessando o link **<https://concursos.pm.es.gov.br> (Entrega de Recurso Administrativo)**, que estará disponível no endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br**.

§ 1º Para acessar o link, o candidato deverá utilizar o **endereço de e-mail informado no ato da inscrição** no concurso, bem como estar de posse dos **seis primeiros dígitos de seu CPF**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

§ 2º Após a emissão do recibo de entrega do recurso administrativo, **não serão admitidas alterações, complementações ou atualizações** nas informações anteriormente fornecidas pelo candidato.

Art. 3º Encerrado o prazo de 27/07 a 28/07/2026, estabelecido no caput do art. 2º deste edital, **o link será bloqueado**, não sendo mais possível interpor recurso administrativo referente à entrega de documentação.

Art. 4º Não será admitida outra forma de envio do recurso administrativo, a não ser a descrita neste Edital, bem como, serão recusados os recursos administrativos impetrados fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital;

Art. 5º Conforme o Edital de Abertura do Concurso, a Etapa de Entrega de Documentação, de acordo com a letra “O”, nº 2, possui caráter eliminatório, e conforme a letra “T”, nº 31, a ausência do candidato a qualquer etapa ou fase do concurso, quando devidamente convocado, acarretará em sua eliminação do certame;

Art. 6º Dúvidas **quanto ao resultado provisório divulgado**, poderão ser enviadas para o e-mail concursos.drh5@pm.es.gov.br, que serão sanadas em dias úteis, no horário de 09h às 17h (horário de expediente da PMES);

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Entrega de Documentação serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art. 8º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 9º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de julho de 2026.

RIODO LOPES RUBIM – **CEL QOC**
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 24/07/2026 11:09:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2026 11:09:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-990B92>